

696.227.952-34, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herminio Calvino Filho, no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 04 de janeiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1842/2013-SEMED

CONTRATO Nº 005/2014 – SEMED

Espécie: **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

Partes: **LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS** (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (LOCATÁRIA);

Objeto: O **LOCADOR** se obriga, neste ato, a dar em locação à **LOCATÁRIA** o imóvel situado na Rua Parabor, Nº 529 Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-520, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Lúcia Wanderley", abrigando 07 (sete) salas de aula, 01 (uma) copa, 01 (um) refeitório, 02 (dois) banheiros masculino e feminino, 02 (dois) depósitos, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de secretaria, 01 (uma) sala de coordenação, 01 (uma) sala de professor e 01 (uma) área coberta, perfazendo uma área total de 265,00m².

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Função Programática 2013: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Função Programática 2014: 10.06.002.12.361.0002.2.103

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 (Locação de Imóveis)

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 24.838,68 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar no dia 01 de janeiro de 2014, com término em 31 de março de 2014.

Signatários: pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 1842/2013-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia Wanderley, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado à na Rua Parabor, Nº 527 Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010-520, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 03 de janeiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1842/2013-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente a Sra. **LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS**, inscrita no CPF/MF nº 124.344.932-20, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia Wanderley, no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 03 de janeiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 025/2011-SEMED.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato Administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, nº 025/2011-SEMED**, para construção da **UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRO INFÂNCIA GIRASSOL)**, firmado com a Empresa **CSA Engenharia LTDA**, Processo nº **002-D/2014-SEMED**, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Nona do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão de Recurso Federal e Recurso do Tesouro, na seguinte classificação orçamentária.

Unidade Orçamentária: **SEMED.**

Funcional Programática 2013: **10.06.001.12.365.0019.2.074(Fortalecimento da educação infantil convênios)**

Funcional Programática 2014: **10.06.001.12.365.0002.2.107(Implementação da educação Infantil Convênios)**

Natureza da Despesa: **4.4.90.51.00**

Fonte: **02.31.00(Transf. De Recurso FNDE)**

Valor Alocado: **R\$ 246.310,64 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) .**

Ananindeua-PA, 03 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA PREDIAL Nº 082/2013-SEMED.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Prestação de serviços de Engenharia, nº **082/2013-SEMED**, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA PREDIAL** da EMF. Cândida Souza, firmado